



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 049/2019 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA**, com sede na 3 Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 320, CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.745-005, inscrita no CNPJ sob nº 14.305.759/0001-97, Inscrição Estadual sob o nº 070.738.847 e Inscrição Municipal sob nº 58.594/001-85, objetivando o pagamento de taxa de participação no 7º Encontro dos Prefeitos “Estratégias de Gestão e Captação de Recursos”, que será realizado na cidade de Camaçari nos dias 13, 14 e 15 de setembro, no Vila Galé Marés, para a orientação e qualificação dos servidores: Fernando Antônio dos Santos Brito – Prefeito Municipal; Victor Oliveira Teles – Decreto nº 2.027/2017 – Secretário Municipal da Fazenda; André Luís Neri Barreto – Decreto nº 3.453/2019 – Secretário de Planejamento Urbano e Infraestrutura, com um valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, na forma do art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 10 de setembro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal